



**Estado do Amazonas  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que na 10ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 02 de Abril de 2024, a **Excelentíssima Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**, comunicou que o Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa disponibilizou a título de compensação para Relatoria do Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho, as Contas Anuais da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa - SEC e o Fundo Municipal da Cultura – FMC, biênio 2024/2025.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus 02, de Abril de 2024.

Assinatura manuscrita em azul da secretária Bianca Figliuolo.

**Bianca Figliuolo**  
Secretária do Tribunal Pleno